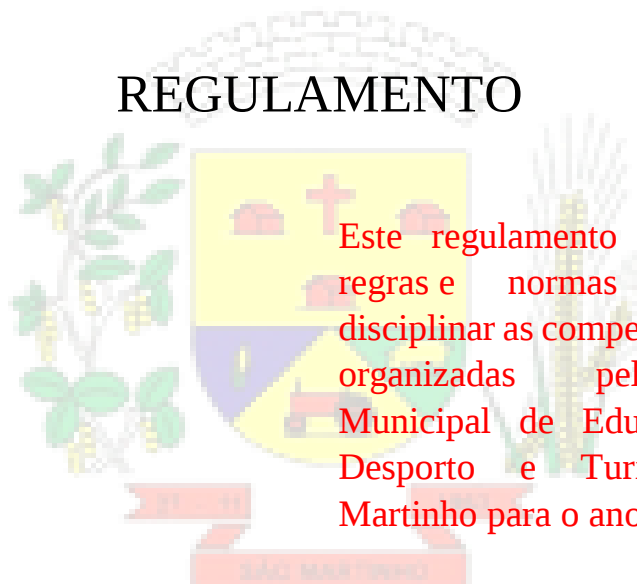


REGULAMENTO



Este regulamento é conjunto de regras e normas que visam disciplinar as competições esportivas organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de São Martinho para o ano de 2019.

I – Promoção / Organização / Objetivos

A competição denominada “I CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL E VOLEIBOL” é promovido pelo Município de São Martinho e organizado através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, cabendo a esta secretaria os atos e execuções determinados deste regulamento.

É responsabilidade da Secretaria:

- 1 – Dar publicidade do evento, informar e prestar informações aos participantes sobre as atividades referentes ao campeonato;
- 2 – Organizar as disputas em todos os níveis;
- 3 – Promover o congresso técnico, sorteio, modo de disputa, definição do calendário dos jogos, contratação de equipes de arbitragem e de segurança; garantia de atendimento especializado para possíveis incidentes envolvendo atletas que possam vir a acorrer em decorrência da disputa dos jogos;
- 4 – Convocar os representantes das equipes para deliberar e tomar conhecimento de fatos estranhos ou atentatórios as regras do evento;

São objetivos da competição:

- * Integrar, socializar, desenvolver a prática esportiva, bem como, proporcionar lazer a comunidade municipal e regional;
- * Desenvolver a competição norteadas pelo respeito ao adversário, companheiro, torcedor e principalmente aos árbitros;
- * Mobilizar e valorizar o talento dos atletas locais e regionais;

II – As Competições / Inscrições

As competições serão disputadas nas categorias Adulto Livre, Veteranos, Feminino e Voleibol e regidas em conformidade com regras das respectivas federações ou confederações, sendo desta forma dispostas:

1 – Adulto Livre: Para que equipe esteja habilitada a participar da competição deverá apresentar a Ficha de Inscrição, obtida na SMCDT, com preenchimento completo das informações solicitadas, juntamente a taxa referente a inscrição correspondente ao valor de R\$300,00 (trezentos reais), recolhida junto a tesouraria do município até a data máxima do primeiro confronto.

Cada equipe poderá proceder a inscrição de um número máximo de 12 (doze) atletas, admitindo-se o apontamento legal de até 02 (dois) atletas de fora do município de São Martinho, devendo estes serem identificados na ficha de inscrição. É livre a inscrição de atletas em mais de uma competição. Em caso de assinar para mais de uma equipe, terá validade para aquela em que jogar primeiro. Para o atleta ser considerado “da casa” serão considerados:

- a) Situação eleitoral em 30 de dezembro de 2018;
- b) CTPS em 30 de dezembro de 2018;
- c) Comprovação de residência mínima no município de 30 de dezembro de 2018;

Atletas que tenham punições ou suspensões em aberto ou a cumprir em outros municípios NÃO poderão participar desta competição. Aos atletas que participam em mais de uma categoria e receberem punições/suspensões automáticas e ou regulamentares deverão cumprir na categoria que houve a ocorrência; Nos casos em que a ocorrência for de ordem disciplinar, a penalidade poderá se estender a outra categoria.

2 – Veteranos: Os atletas da categoria veteranos deverão proceder a sua inscrição junto a SMCDT, acompanhado do recolhimento, junto a tesouraria, de taxa de R\$20,00 referente a inscrição e posterior sorteio para definição das equipes. Serão considerados os atletas nascidos até o ano de 1984 ou 35 anos. Não serão admitidos atletas de outros municípios. Os jogos e participantes serão regidos por este regulamento.

3 – Feminino: As atletas desta categoria deverão proceder a sua inscrição junto a SMCDT, acompanhado do recolhimento, junto a tesouraria, da taxa de R\$10,00 referente a inscrição e posterior sorteio para definição das equipes. Inexiste limite da idade para esta categoria; Não serão admitidas atletas de outros municípios.

4 – Voleibol: Para que equipe esteja habilitada a participar da competição deverá apresentar, juntamente com a Ficha de Inscrição obtida na SMCDT, a taxa referente a inscrição correspondente ao valor de R\$100,00 (cem reais), recolhida junto a tesouraria do município até a data máxima do primeiro confronto. Cada equipe poderá proceder a inscrição de um número máximo de 10 atletas.

III – JOGOS

Os jogos serão realizados no Ginásio de Esportes, no período noturno, e obedecerá às normas propostas pelo carnê dos jogos. Nas categorias Livre, Veteranos e Feminino os jogos terão uma duração de 02 tempos de 20 minutos, sendo que o último minuto do segundo período será cronometrado.

A categoria Voleibol será regida por regulamento próprio e, após definidos as regras será anexado a este regulamento.

A fórmula será de chaves e a forma de classificação para outras etapas será definida após a confirmação do número de equipes e posteriormente anexada ao regulamento; Caso alguma data de jogo for transferida por motivo de força maior será para a rodada subsequente, sem alteração da ordem dos jogos.

A ordem dos jogos será a definida no carnê e seus respectivos cruzamentos, que ficará disposto em local público e visível.

Critério de desempate:

- * Confronto direto;
- * Maior número de vitórias;
- * Menor número de gols sofridos;
- * Saldo de gols;
- * Maior número de gols marcados;
- * Sorteio;

Pontuação:

Vitória:	03 pontos
Empate:	01 ponto
Derrota:	00 ponto

Cartões:

02 cartões amarelos	01 jogo de suspensão
01 cartão vermelho	01 jogo de suspensão

***Cartão vermelho poderá incorrer em punição maior caso houver denúncia em súmula e vir a julgamento da Junta Disciplinar Desportiva.**

Os cartões amarelos serão zerados para o jogo final de competição. As punições, quando forem em dias ou número de jogos, e ainda as punições automáticas em função do Cartão Vermelho deverão ser cumpridas normalmente pelo atleta infrator.

Nos jogos eliminatórios, quando o jogo terminar empatado, será decidido nas cobranças de penalidades até se conhecer o vencedor.

Todas as partidas terão seu início divulgado pela tabela de jogos, com tolerância de no máximo quinze (10) minutos para todos os jogos. A contagem inicia ao término do jogo anterior, para que as equipes se apresentem na quadra.

Em caso de W.O, ou a eliminação de 01 (uma) equipe da competição, a equipe adversária será considerada vencedora pelo placar de 6x0. Quando suspensa uma partida ou for decretado W.O o árbitro aguardará vinte (20) minutos regulamentares e após tomará a decisão que o caso requer. A partir deste momento as equipes que realizarão o próximo confronto terão 10 minutos para se apresentarem em quadra.

No caso de determinada equipe ser eliminada do campeonato, serão mantidos os resultados por ela obtidos em jogos realizados. Os adversários futuros ganharão os pontos pelo placar de 6X0.

Serão permitidos na quadra a presença de 01 (um) treinador, 01 (um) auxiliar, e 07 (sete) reservas. Após o início do jogo não será permitida a entrada ou participação de atleta em quadra mesmo estando relacionado em ficha de inscrição ou súmula.

Caso alguma equipe suspeite de irregularidade na inscrição de atletas, a mesma deverá solicitar, por escrito, que a organizadora investigue sobre a situação do atleta,

devendo dar uma resposta em um prazo de 03 dias, e em caso de positividade tomar as atitudes necessárias para a preservação das regras deste regulamento.

A equipe que se utilizar de atleta sem condições legais de jogo será automaticamente eliminada do campeonato. O adversário do jogo em que ocorreu a irregularidade se for vitorioso será mantido o placar e se tiver perdido passará a ser vencedor pelo placar de 6X0.

A equipe que se retirar da quadra após iniciado o jogo, e antes do seu encerramento será eliminada do campeonato; Se estiver vencendo, será atribuído o placar de 6X0 ao adversário, e se estiver perdendo será mantido o placar até então estabelecido.

Na hipótese de houver a troca de data jogo ou da ordem do jogo, somente será possível quando houver a concordância das duas equipes envolvidas e deverá ser informado a comissão organizadora.

IV – Junta Disciplinar Desportiva

A Junta Disciplinar Desportiva será composta por 03 (três) membros definidos em Portaria Municipal e as decisões serão fundamentadas no relatório final (súmula) dos árbitros; Será composta também pelo representante da organização do campeonato, sendo a Secretaria da pasta membro nato da J.D.D.

As comissões Organizadora e Disciplinar aplicarão as Medidas Disciplinares constantes deste Regulamento e, se necessário, do Código Disciplinar Desportivo da Liga Noroeste Intermunicipal de Esportes, no prazo de até três dias úteis, contados da data em que tenha recebido a súmula e o relatório da arbitragem, ou da data que tiver tomado ciência, por outros meios, de ocorrências passíveis de punição e farão o comunicado aos responsáveis através de meios eletrônicos disponíveis.

A J.D.D. será tribunal máximo da competição sendo suas decisões finais, não cabendo apelação, visto não haver órgão judicial. As reuniões para tratar de assuntos com relação à competição serão de caráter privativo e nelas somente poderão tomar parte pessoas credenciadas e ou convidadas para tanto.

Após a emissão e publicação de nota oficial dos resultados de reunião de julgamento as equipes não poderão alegar ignorância visando se beneficiar com isso. A equipe organizadora da competição poderá tomar medidas administrativas para qualquer tipo de suspensão/punição.

As súmulas dos jogos serão finalizadas logo após cada partida e deverá conter o relatório do árbitro e a assinatura de um representante de cada equipe; após o procedimento, será enviada imagem da mesma por meio eletrônico para o representante de cada equipe, tendo o mesmo conteúdo e validade original. Em caso excepcional, fica reservado o direito aos árbitros ao não preenchimento do relatório final e a entrega da súmula logo após ao jogo quando os mesmos não se sentirem seguros em razão de pressão externa, porém deverá constar no verso o motivo, a excepcionalidade e a concordância da equipe organizadora.

V – Protestos

Os protestos só serão aceitos quando entregue ou feito pelo responsável da equipe indicado no ato da inscrição, sendo necessariamente protocolado junto a Sec. de Cultura, Desporto e Turismo em até 24 horas posterior ao jogo, tendo o prazo de 03 (Três) dias para apreciação da equipe organizadora ou Junta Disciplinar.

É responsabilidade da equipe que formular o protesto a apresentação das provas necessárias, protocolando documento oficial contendo o nome da equipe, identificação do responsável e contendo as alegações que entendem serem justas, respeitando o prazo máximo acima descrito. Não respeitado o prazo, nada mais será aceito sob qualquer pretexto ou justificativa.

VI – Disposições Gerais

Cada atleta é responsável pela sua condição físico-médica, ou ainda lesão ou fratura, eximindo a Organização da competição de quaisquer danos que possa vir a sofrer em decorrência de sua participação ou deslocamento.

As equipes e atletas, quando aptos a participar do campeonato, tornam-se solidárias e responsáveis pelo bom andamento da competição, tanto na esfera cível quanto criminal, devendo observar o Regulamento e o Código Disciplinar vigente. Em caso de lesão corporal ou danos materiais, a responsabilidade será das equipes envolvidas;

Os atletas deverão jogar uniformizados, sendo que apenas a equipe de arbitragem decidirá sobre qualquer dúvida no equipamento dos atletas, e em caso de necessidade informará ao capitão da equipe que constar ao lado esquerdo (mandante) da tabela para que proceda a troca ou alteração.

Entende-se por uniforme todos iguais e sem ressalvas, sendo o goleiro exceção;

Quando a equipe fizer uso de goleiro em linha, este deverá ter seu número igual ao que constar na súmula antes do início do jogo, porém com identificação diferente dos demais.

Não serão aceitos protestos quanto ao uniforme dos atletas, sendo estes definidos pela equipe de arbitragem e em caso de aprovação fica como resolvido.

Fica expressamente proibido dentro do ginásio antes, durante e após os jogos o uso de fogos ou sinalizadores de qualquer espécie, apitos sonoros e tambores de qualquer natureza. Caso houver incidentes desta ordem e os infratores tiverem identificação com alguma equipe, esta será automaticamente eliminada.

VII – Processo Disciplinar e Justiça Desportiva

Técnicos, atletas e torcedores participantes do Campeonato Municipal 2019, obrigam-se a respeitar os princípios disciplinares impostos por este regulamento. Os comportamentos antidesportivos e as agressões tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, aos árbitros e seus auxiliares, dirigentes de clubes, comissão organizadora, atletas, espectadores ou quaisquer outras pessoas partícipes ou presentes no ginásio serão punidos de acordo com as penalidades previstas e tipificadas neste Regulamento de Medidas Disciplinares, podendo ainda serem encaminhadas as esferas civil e penal.

Em caso de aplicação de penalidade em valor pecuniário, ficará o responsável pela equipe (indicado na ficha de inscrição) encarregado de fazer o recolhimento do valor junto a Tesouraria do Município de São Martinho – RS dentro dos prazos estipulados pela comissão organizadora, ficando solidariamente encarregado de responder por tal encargo, e em caso de não cumprimento de tal obrigação, poderá sofrer a cobrança em instância superior e a conversão do ato em título executivo em seu desfavor. Ocorrendo em categorias de inscritos individualmente o mesmo recai sob o responsável/causador.

O atleta, dirigente ou integrante da comissão técnica que for denunciado ou relacionado em súmula ou relatório do árbitro por agressão física a qualquer integrante da arbitragem, comissão organizadora ou equipe adversária, será punido por 360 dias, a contar da data de entrega da súmula ou relatório da arbitro na sede da Secretaria. A equipe a qual pertence o agressor será penalizada em 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente. Em caso de reincidência a pena será dobrada.

Caso houver a tentativa de agressão física por atleta, dirigente ou membro de comissão técnica a qualquer integrante da arbitragem, comissão organizadora ou equipe adversária será punido com 180 dias de suspensão de atividades da SEC DT e multa no valor de ½ salário mínimo vigente, a contar do recebimento da súmula ou relatório do arbitro na Secretaria.

Praticar dentro e fora das dependências esportivas ato censurável, ou assumir por gestos e palavras atitude contra a disciplina e moral desportiva: Suspensão de 03 (três) jogos.

Manifestar-se de forma grosseira ou injuriosa contra decisões ou atos da comissão organizadora ou disciplinar, ou mesmo da arbitragem: Suspensão de 02 (dois) jogos.

Falsificar ou usar documentos falsos com finalidade de obter registro de participação, para si ou outrem, ou ainda para servir de prova perante a comissão organizadora. Pena: eliminação da equipe da competição; responsabilização civil/criminal em esfera judicial.

Invasão ou concorrer para invasão do local de competição, promover desordem em dependência desportiva por ocasião dos jogos ou outras atividades desportivas, por parte de jogadores, comissão técnica, ou integrantes e torcedores identificados ou relacionados a uma equipe. Pena: Eliminação da equipe; Suspensão dos desordeiros identificados; multa de ½ salário mínimo nacional vigente para a equipe.

Dar causa a WO sem motivação justificável, desistir ou impossibilitar o prosseguimento da competição. Pena: Suspensão da equipe e atletas por 01 ano das atividades promovidas pelo município; multa de R\$200,00.

Os atletas que se fizerem presentes ficarão isentos de penalidades

O atleta ou membro da comissão técnica, quando cumprindo suspensão, for expulso ou convidado a retirar-se da quadra de jogos, é passível das sanções abaixo elencadas:

*Cometer ato infracional moral ou desleal: Pena: 02 jogos

*Reclamar ou protestar acintosamente contra decisão do árbitro ou seus auxiliares ou ainda desobedecendo suas decisões; Pena: 02 jogos

*Abandonar o local da competição durante o transcurso da mesma, sem permissão do árbitro, salvo motivo de acidente. Pena: 02 jogos

*Agressões deliberadas ou jogadas violentas de qualquer natureza e ainda causar tumulto: Pena: 05 jogos

As punições quando em número de dias (tempo) e ou jogos deverão ser cumpridas na competição em andamento. Caso a equipe já esteja eliminada as penas pendentes deverão ser cumpridas nas próximas competições. Para aqueles atletas inscritos em mais de uma modalidade/categoria, as penas deverão ser cumpridas na categoria/modalidade que foi aplicada. Para o caso de penas em TEMPO, o mesmo deverá cumprir em ambas.

As penalizações, quando forem em valor monetário, deverão estar quites até o início da próxima partida; caso não houver a referida quitação a equipe será eliminada da competição e passara a ser reconhecida como inadimplente.

Dirigente que quando sua equipe não estiver envolvida no caso e que por fora fica fazendo comentários com a intenção de tumultuar ou denegrir a imagem e andamento da competição, ficando comprovada sua participação, suspensão de 180 dias.

** Quando a manifestação for feita por meio de rádio, televisão, jornais ou redes sociais, a pena poderá ser de 360 até 720 dias e aplicação de multa no valor de 01 salário mínimo nacional vigente.*

VIII – Premiação

As equipes campeãs e vice-campeãs, em todas as categorias, receberão troféu e medalhas num número de acordo com as inscrições. Receberão ainda troféus os destaques: goleiro (a) e artilheiro (a).

São Martinho, 06 de maio de 2019.

Lieda Marina Blatt
Secretária

Marino Krewer
Prefeito

